ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI No 2534, DE 20 DE MAIO DE 1993.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "FRANCISCO FAVERO".

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "FRANCISCO FAVERO", a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A Rua que trata o Artigo anterior, localiza-se nas Chácaras Nºs 105 e 106 do Polígono Sul, entre os Lotes 13 até a Reserva Técnica e parte das mesmas Chácaras, iniciando na parte da Chácara 105, até a Rua Constantino Poletto, direção Norte-Sul.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA FRANCISCO FAVERO".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 20 DE MAIO DE 1993.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

SERGIO ANTÔNIO CIDADE
Secretário de Administração